



TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM CONDICIONANTE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO COMDUR Nº 001/2009.

01 – Dados do Proprietário do Imóvel ou Representante Legal

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ –	
Email:	Telefone:	Fax

02 – Dados de local de Funcionamento da(s) atividades a ser(em) Licenciada (s)

Logradouro:	Numeração:	
Complemento:	Bairro:	CEP –

03 – Descrição da(s) atividades a ser(em) licenciadas

	Descrição das Atividades

04 – Termo de Compromisso

Declaro para os devidos fins de direito, sob pena de cassação do competente Alvará de Funcionamento, que:

- a) O imóvel em que serão exercidas as atividades, acima descritas, encontra-se em situação irregular por não possui o competente “Habite-se”;
- b) Ser proprietário do imóvel, ou estar autorizado ao uso do imóvel, pelo mesmo, bem como que as atividades a serem exercidas, no local, são compatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e/ou ambientais
- c) Segue anexo ao presente Termo de Compromisso os seguintes documentos:
 - I – Certidão de Vistoria favorável emitida pelo Corpo de Bombeiros;
 - II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por profissional competente, devidamente inscrito no Município de Vila Velha, atestando as condições de estabilidade, salubridade e habitabilidade do imóvel;
 - III- Nada Consta do imóvel (Certidão negativa de tributos municipais);
 - IV- Xerox da Carteira de Identidade e CPF dos sócios da empresa ;
 - V – xerox do Comprovante de residência dos sócios da empresa;
 - VI – Xerox do Cartão de CNPJ da empresa;
 - VII – Xerox autenticada do Contrato Social da empresa ou devidamente autenticada pela Coordenadora do Centro do Empreendedor com a apresentação dos documentos originais;
 - VIII – No caso de atividade a ser exercida em apartamento, deverá apresentar ata da assembleia do Condomínio aprovada pelos moradores;
 - IX - No caso de atividade a ser exercida em apartamento, que não possuem síndico e poucos condôminos deverá apresentar declaração com assinatura dos moradores com firma reconhecida de um deles, ou autenticado pela Coordenadora do Centro do Empreendedor com a apresentação dos documentos originais;
 - X – Procuração do Proprietário do imóvel (se for o caso)
- d) que todas as informações e documentos que instruem o presente são a expressão da verdade, e que responderei civil, criminal e administrativamente por omissões ou inverdades, descumprimento da legislação, e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados, isentando a Prefeitura Municipal de Vila Velha de qualquer responsabilidade em eventuais danos a terceiros.
- e) por este instrumento comprometo-me, ainda a:
 - I- No prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição do “Alvará com condicionante” apresentar a SEMFI/CTMOB – Secretaria Municipal de Finanças/ Coordenação de Tributos Mobiliários, o “habite-se” do imóvel em que serão exercidas as atividades, acima descritas, para a concessão do Alvará de funcionamento definitivo.
 - II) Em sendo instituído o “PRE - Programa de Regularização das Edificações”, no Município de Vila Velha, tenho ciência que estarei obrigatoriamente e automaticamente a ele vinculado, caso ainda não tenha obtido a concessão do “habite-se”, devendo tomar todas as providências exigidas na legislação pertinente.

Data: Assinatura do proprietário ou seu representante legal